

REF PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 2403110001

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ASSUNTO: Contratação direta de empresa especializada em serviços de engenharia civil para realizar o levantamento arquitetônico do prédio onde funciona o pet e elaboração de projeto arquitetônico de reforma e complementares deste, como também a elaboração de um novo projeto elétrico para a escola ABC no Município de Serra Negra do Norte/RN.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024

- 1- De acordo.
- 2- Diante da análise técnica da Comissão de contratação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação direta de empresa especializada em serviços de engenharia civil para realizar o levantamento arquitetônico do prédio onde funciona o pet e elaboração de projeto arquitetônico de reforma e complementares deste, como também a elaboração de um novo projeto elétrico para a escola ABC no Município de Serra Negra do Norte/RN** junto à empresa **BBC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.863.010/0001-93, com Inscrição Estadual nº 20.432.630-3 e sede na Travessa Pedro Amorim, nº 235, AP 4, sala C, Centro, Assú/RN, CEP: 59.650-000, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Serra Negra do Norte/RN – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a importância global estimada de no valor global estimado de **R\$ 11.515,38** (onze mil, quinhentos e quinze reais e trinta e oito centavos), com execução em até dez (10) dias do recebimento a ordem de execução de serviço.
- 3- Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “a”, da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Educação e Cultura que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.
- 4- Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Serra Negra do Norte/RN, 11 de março de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 686-62891c4b-3938-4979-92f6-033f6fb7ba19

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasília timezone)

- ✓ SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS (CPF: 009.***.***-51), PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN

Para verificar as assinaturas, acesse em <https://pmserranegradonorte.prosipe.com> e informar o código acima ou acessar o link abaixo:

https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/686_62891c4b-3938-4979-92f6-033f6fb7ba19_assinado.pdf